

**PORTARIA Nº 1064**

**DIRETOR DO FORO**

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO.

**O DOUTOR LUÍS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA**, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º, inciso I, alínea "r", da Resolução nº 079, de 19/11/2009 do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, e conforme P.A nº 0001795-84.2017.4.05.7600,

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR** o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, declarando-os confirmados nos respectivos cargos, por terem satisfeito as condições do Estágio Probatório:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>EFEITOS DA HOMOLOGAÇÃO</b>	
1657	FRANCISCO ANTONIO MENDONÇA F FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	17/12/2017	

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUEM-SE.

CUMPRAM-SE

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 227.0/2017 de 06 de dezembro de 2017, p. 07/08.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**